



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 1/2026
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2026 (NA FONTE Nº 1/2026)

“Adiciona dispositivo no Projeto de Decreto Legislativo nº 1 de 4 de março de 2026 que trata da revisão geral anual do subsídio dos vereadores do município de Araci.”

Art. 1º - Adicione-se o dispositivo a seguir no Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 4 de março de 2026 que **“dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio dos vereadores do município de Araci e dá outras providências”** com a seguinte redação:

“Art. 3º – Os efeitos financeiros decorrentes deste Decreto Legislativo retroagirão a 1º de janeiro de 2026.” **(adicionado)”**

Art. 2º - Ficam alteradas das numerações dos dispositivos subsequentes do projeto original.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais artigos.

Plenário Vereador José de Oliveira Lima,
Araci - Bahia, 19 de março de 2026.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta por esta Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas vem no sentido de retroagir o início do pagamento dos subsídios dos vereadores com a revisão geral anual ao dia 1º de janeiro do ano corrente.

Trata-se de medida reparatória de grande repercussão e que de certa forma atende à justiça do assunto, tendo em vista que desde o início do ano já se sabe qual o percentual da inflação poderia ser aplicado aos subsídios dos parlamentares. Sabe-se que em virtude do recesso legislativo a normativa não pode ser votada em momento anterior e por isso é necessária esta emenda que permita o pagamento de verbas retroativas.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS

DANIELE SOUSA VIEIRA – Relatora

JAMILE MAGALHÃES DA COSTA – Presidente

JOSÉ MÁRIO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR – Membro

CIRO SILVA DOS SANTOS – Membro

JOSÉ AUGUSTO MOURA DE ANDRADE – Membro